



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7350/20

SÚMULA: Decreta LUTO OFICIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIALVA-PR., usando das atribuições lhe conferidas por Lei e considerando o passamento do Sr. **ELY PEREIRA**; considerando ter sido o extinto, de tradicional família de Marialva, eminente homem público, tendo exercido cargo público em Marialva, de Vereador e exercido com esmero e dedicação e legítimo representante Marialvense, sempre com dignidade, **DECRETA:**

Art. 1º: **LUTO OFICIAL** no município de Marialva, durante três dias, em homenagem póstuma.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva Pr., em 29 de Março de 2021


VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal